

## ATA NÚMERO OITO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2020

Aos catorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, por videoconferência, em cumprimento com o ponto 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março - medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas quinze horas. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente começou por pedir desculpa pela alteração da hora da reunião, informando ainda que contactou a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues e que tentou contactar a Senhora Vereadora Rita Silva sobre a alteração da hora da reunião. -----

Informou que neste momento em que o país atravessa a pandemia do COVID 19, a Câmara Municipal tem desenvolvido todos os esforços de forma a minimizar o número de contágios no concelho, declarando que tem existido uma estreita colaboração entre a Câmara Municipal e outras entidades tais como: as IPSS do concelho, Juntas de Freguesia, Bombeiros Voluntários, GNR, ULS da Guarda através do Centro de Saúde de Fornos de Algodres, Centro Distrital e Local da Segurança Social e demais entidades, tendo ficado estipulado na última reunião de Proteção Civil Municipal, realizada no dia 10 de abril, de que qualquer informação relevante seria comunicada imediatamente aos principais intervenientes. Informou os presentes que as estatísticas emanadas pela DGS - Direção Geral de Saúde, dão conta de que no concelho de Fornos de Algodres estão contabilizados 2 casos que acusaram positivo nos exames efetuados. Informou que tinha sido aprovada nova legislação que permitia uma maior flexibilização nos procedimentos e na tipologia da despesa. No caso de Fornos de Algodres seria sempre necessário parecer da Direção do FAM - Fundo de Apoio Municipal. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote para cumprimentar todos os presentes, lembrando e reforçando as palavras proferidas pelo Senhor Presidente, no sentido em que havia por demais evidências de que tem existido uma excelente articulação por parte da Câmara Municipal e as demais entidades envolvidas na

proteção civil municipal, de forma a fazer o combate ao COVID-19. Informou ainda que a Câmara Municipal criou um centro de recursos tendo em vista a justa e clara gestão dos equipamentos de proteção individual, fomentando-se também neste âmbito um espírito de solidariedade, onde se pretende que relativamente às IPSS possa existir uma partilha de recursos entre todas elas, por forma a minimizar as dificuldades sentidas por todas. Adiantou que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres está a tentar resolver o problema com o acesso a computadores e Internet por parte de todos os alunos que frequentam as escolas do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, pois com as medidas implementadas pelo governo no sentido de recriar a telescola, bem como o ensino não presencial, será um imperativo garantir que todos os alunos do concelho tenham acesso em iguais condições, informando que foi feito um levantamento por parte do Agrupamento de Escolas acerca dessas necessidades, concluindo-se que existem cerca de 35 alunos sem acesso à internet nas suas residências e 55 sem acesso a computador. Em resultado do considerável número de alunos sem acesso aos conteúdos, foi solicitado às juntas de freguesia que indicassem possíveis espaços para garantir o acesso destes alunos, realçando o Vereador Alexandre Lote que a prioridade seria dada a encontrar uma solução que permitisse aos alunos aceder aos conteúdos a partir das suas habitações. -----

Informou ainda que tem estado a acompanhar na base diária a evolução dos 2 doentes testados positivamente ao COVID-19, tendo informado que o primeiro doente tinha realizado nesse dia um teste e que o mesmo tinha dado negativo. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa, começou por saudar todos os presentes, endereçando, de seguida, os parabéns às Juntas de Freguesia, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres pela excelente articulação estabelecida com a Proteção Civil do Município, no sentido de dar a melhor resposta aos problemas que têm vindo a surgir no âmbito do COVID-19. Informou ainda que a Câmara Municipal, aderiu à iniciativa promovida pelo Ministério da Agricultura denominada "Alimente quem o Alimenta", cujo objetivo é incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade. Informou que o Eng. João Gomes, do gabinete de Apoio ao Ovinicultor, está a efetuar o levantamento de todo o Queijo dos pequenos produtores que não foi comercializado, devido ao cancelamento da Feira do Queijo. O Senhor Vereador Bruno Costa evidenciou que dois produtores de Queijo Serra da Estrela do nosso concelho estão em fase de conclusão do processo de certificação, faltando apenas os rótulos. -----

Informou que o Município de Fornos de Algodres integrou, com outros municípios, a 1.º Feira Online do Queijo Serra da Estrela DOP, uma iniciativa da CIM da Região de Coimbra em parceria com a plataforma eletrónica dott.com e os CTT. Referiu que gostaria de ter visto esta iniciativa por parte da CIM Beiras e Serra da Estrela, no entanto, salientou que a iniciativa é extremamente estruturante e com visão futura. Referiu ainda que esta plataforma e a plataforma já existente do Município - O Bom Sabor da Serra - são ferramentas que ajudaram na comercialização do Queijo dos produtores de Fornos de Algodres, evitando assim grandes prejuízos financeiros.

A Senhora Vereadora Rita Silva questionou o Senhor Presidente se a informação partilhada acerca da pandemia da COVID-19 era partilhada de igual forma e ao mesmo tempo para o público em geral incluindo os Vereadores, tendo o Senhor Presidente esclarecido de que a estratégia de comunicação utilizada pela Câmara Municipal

para este período é a de difundir toda a informação considerada pública nas redes sociais, estando esse processo a ser gerido pelo Senhor Vereador Alexandre Lote, visto ser ele que neste momento estava a coordenar todo o processo em termos de Câmara Municipal no que ao COVID-19 diz respeito, reconhecendo o empenho e determinação que o referido Vereador tem colocado em torno desta temática, lembrando que a partilha de informação através das redes sociais é feita de igual forma para todos, onde o mesmo também está incluído. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote lembrou que em termos operacionais e de acordo com uma deliberação tomada em reunião da Proteção Civil Municipal, o Senhor Comandante José António Pereira, do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, ficou encarregado de receber todos os elementos por parte da proteção civil, obedecendo ao respeito da confidencialidade acerca dos dados obtidos. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva referiu que não iria invocar a não realização da reunião, que era um direito que lhe assistia, em virtude do drama que se vive e por respeitar o lugar para o qual foi eleita, apesar do Senhor Presidente da Câmara executivo em funções, não a respeitar como é recorrente, não lhe comunicando por escrito, como é sua obrigação, alteração do horário da reunião das 10 da manhã para as 15h, lamentando para o efeito que nem um pedido de desculpas se dignassem a fazer, mas que ninguém dá o que não tem e a resposta está dada - o nosso caráter é resultado da nossa conduta. -----

A Senhora Vereadora questionou também o Senhor Presidente sobre a afirmação que houvera proferido sobre a partilha de informação com os vereadores, questionando para o efeito se o fazia através do Facebook e das redes sociais, porque enquanto vereadora nunca teve qualquer informação do executivo em funções sobre o que se passa no concelho. Referiu ainda que o encerramento dos Paços do concelho nem sequer lhe fora comunicado por escrito. -----

O Senhor Presidente mais uma vez referiu que tentou contactar a Senhora Vereadora Rita Silva sobre a alteração da hora da reunião. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que a decisão do encerramento dos Paços do concelho foi tomada em conformidade com os elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil e as autoridades de saúde competentes. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues cumprimentando todos os presentes, para de seguida transmitir que o facto de as informações chegarem às pessoas através das redes sociais era uma maneira completamente descabida em informar, estando essa atitude em completo desacordo com as normas de comunicação. Adiantou que a confidencialidade da identidade das pessoas deve ser sempre mantida em sigilo absoluto, informando que no edital de encerramento do edifício principal da Câmara Municipal estava apenas na porta um edital em que de uma forma clara e inequívoca identificava uma pessoa cujo teste ao COVID-19 acusou positivo, pois no seu entender se informações dessa natureza se tornam públicas podem hostilizar os visados, tendo certamente existido outras formas de se encerrar o edifício principal da Câmara Municipal sem expor os visados, mesmo que de uma forma indireta. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que na sua opinião o edital não identificava claramente a pessoa cujo teste ao COVID-19 acusou positivo e que toda a informação relacionada com essa situação divulgada nesse edital, tinha sido articulada com a pessoa em questão. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, sugeriu que a Câmara Municipal deveria adquirir equipamentos de proteção individual, com principal enfoque para as máscaras para serem fornecidos aos munícipes, visto a fraca oferta de mercado dos referidos equipamentos, sendo que no seu entender, a Câmara Municipal tem um papel bastante importante na defesa da saúde da população, reconhecendo no entanto os constrangimentos e restrições devido ao FAM - Fundo de Apoio Municipal. Sugeriu ainda que a Câmara Municipal deveria divulgar na sua página institucional e nas Redes Sociais a forma de utilização das máscaras de proteção individual, na medida que a utilização errada das mesmas poderá induzir em erro os seus utilizadores, podendo o mau manuseamento colocar em causa a saúde pública. -----

Por conseguinte, o Senhor Vereador Alexandre Lote, informou que concordava com a última observação proferida pela Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues e que iria encontrar uma forma didática como modo de informar as pessoas relativamente ao uso das máscaras de proteção individual. -----

O Senhor Presidente informou que relativamente aos equipamentos de proteção individual, tem existido uma excelente colaboração e articulação entre as IPSS, tendo sido criado um centro de recursos partilhados, dando o exemplo da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres que se disponibilizou para doar algum material de proteção individual às IPSS do concelho que necessitarem. Referiu ainda que no passado fim de semana, a EDP doou a duas IPSS do concelho material de proteção individual. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues gostaria de saber qual o ponto de situação da proposta por si feita à Câmara Municipal no sentido de isentar o pagamento da água e saneamento, assim como tarifas e taxas inerentes a todos os munícipes, ao que o Senhor Presidente respondeu que contactou os responsáveis pelo FAM e os mesmos o informaram de que essa medida não seria possível de adotar no Município de Fornos de Algodres, na medida em que o mesmo continua a ser intervencionado pelo FAM e a lei era clara nesse aspeto. No entanto proferiu que iria envidar esforços no sentido de averiguar se existe alguma solução semelhante, que mesmo que não isente na totalidade o pagamento da água, tarifas e taxas, pelo menos que possa existir uma redução no valor a pagar mensalmente pelos munícipes na prestação destes serviços. -----

Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador Bruno Costa informou que uma das soluções poderá passar pela isenção ou aplicação de descontos nas tarifas de abastecimento, saneamento e resíduos sólidos. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues fez alusão à circular 18/2020, questionando que se havia a possibilidade de fazer a integração do saldo e antecipar os duodécimos, essa possibilidade era para ser utilizada em quê, se era só para comprar máscaras e luvas. -----

O Senhor Presidente referiu que não foi só para comprar máscaras e luvas. As medidas a tomar com as especificidades que têm as Câmaras Municipais de Fornos de Algodres e do Fundão devido à intervenção do FAM, trazem muitas condicionantes, no entanto, referiu que a Câmara Municipal está empenhada em ajudar os pequenos comerciantes, apicultores e agricultores do concelho, com a criação de medidas e estratégias para

que os mesmos possam escoar os seus produtos, deixando certo que caso surjam folgas financeiras, as mesmas serão integradas para serem aplicadas nessas ajudas. -----

O Senhor Presidente informou que existiu um pedido por parte de todas as Câmaras Municipais, no sentido das Águas do Vale do Tejo, S.A., no período compreendido entre abril e junho, não cobrasse a faturação da água aos municípios. Informou ainda que sabia de antemão as dificuldades que atravessam os agricultores, pequenos comerciantes e profissionais da restauração, sendo que estes últimos servem refeições em *take away* e que também sabia que as margens eram mínimas, correndo alguns o risco de encerrarem os seus estabelecimentos comerciais, caso as medidas de contingência não venham a ser diminuídas, solicitando às Senhoras Vereadoras Rita Silva e Maria Joaquina Domingues para que caso assim o entendam, acrescentarem contributos, para que os mesmos possam ser analisados e assim ponderarem a possibilidade de implementá-los. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, leu parte da circular 18/2020, no que às restrições financeiras e medidas a tomar em caso de pandemia diz respeito, e uma das medidas que o COVID-19 trouxe era obrigarmos a lavarmos com maior frequência as mãos e a roupa, não entendendo a razão do FAM para que o Município possa isentar os munícipes do pagamento de águas, taxas e tarifas, no entanto também ela sugeriu que caso essa sua pretensão não venha a ser aceite devido às condicionantes impostas pelo FAM, que pelo menos possa haver a possibilidade de existir a extinção do pagamento no que concerne a taxas e tarifas. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa esclareceu que a isenção total da fatura da água estava fora de questão, por um imperativo legal como aliás já foi explicado na reunião. No entanto o Executivo estava a estudar as melhores soluções para apresentar uma solução que ajude a reduzir a fatura da água às famílias, às empresas, às Juntas de Freguesia e às IPSS. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interrogou o Senhor Vereador Bruno Costa, enquanto Vereador detentor do pelouro do Ambiente, no sentido de saber se a desinfeção dos contentores de resíduos sólidos tem sido realizada e com que frequência. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa esclareceu que a higienização dos contentores de resíduos sólidos tem sido realizada com frequência, estando a ser iniciada, novamente, uma desinfeção por parte dos serviços da Câmara Municipal a todos os contentores do concelho. Realçou que em reunião por videoconferência com as IPSS do concelho, foram informadas que caso exista a necessidade de uma higienização extraordinária aos contentores junto das instalações, devem comunicar de imediato à Câmara Municipal, a qual efetuará a respetiva desinfeção de imediato. -----

O Senhor Presidente informou que devido ao estado de emergência decretado, não é permitida a circulação de mais do que duas pessoas por cada viatura da autarquia, informando que ele próprio tem vindo a avisar as pessoas quando se apercebe da existência de aglomerados populacionais, para que as mesmas se afastem umas das outras e cumpram as margens de segurança impostas por força da lei. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que está expectante nas medidas que a Câmara Municipal irá tomar para ajudar os pequenos agricultores, apicultores e proprietários de pequeno comércio,

informando que espera saber de uma outra forma, como tem sido prática corrente tomar conhecimento das medidas através das redes sociais do município especialmente através do Facebook. -----

O Senhor Presidente respondeu que no que diz respeito às medidas de apoio está a aguardar a autorização por parte do FAM, sendo de imediato comunicado a todos os elementos do Executivo Municipal. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, aludiu que na Páscoa a Câmara Municipal deveria ter colocado um ramo de flores nas portas de cada cemitério, uma vez que todos eles por imperativo legal se encontram encerrados, mas como não foi nada realizado nesse sentido, sugeriu que no próximo domingo cada cemitério tivesse nas suas portas um ramo de flores, um ato meramente simbólico para a época pascal em que vivemos e também devido à pandemia, sugerindo que os mesmos deveriam ser adquiridos e pagos pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente retorquiu informando que a jurisdição dos cemitérios era da competência de cada Junta de Freguesia, sendo apenas o da Vila da competência da Câmara Municipal. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

#### **1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4/2020 -----**

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

02 020121 - Outros bens - Reforço para aquisição de bens para proteção ao combate do COVID-19, que se julguem necessários - € 36.500,00 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Mais informou que a alteração orçamental visa fazer face a despesas imprevistas, mas necessárias à proteção da pandemia do novo coronavírus. -----

O Senhor Presidente salientou que o reforço desta verba, visava essencialmente criar medidas para o combate à COVID-19, nomeadamente no apoio a prestar às IPSS, onde muitas delas estão com bastantes dificuldades em arranjar pessoal, tendo algumas recorridas a medidas específicas criadas para esta fase pandémica pelo IEF - Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se os testes à COVID-19 iriam ser realizados a toda a população residente nos lares do concelho ou se seriam realizados apenas aos funcionários. -----

O Senhor Presidente informou que nesta fase seriam apenas testados os funcionários do Lar do Ramirão, uma iniciativa que será colocada em prática pela Secretaria de Estado da Ação Social, informando que a Segurança

Social já possui a listagem dos funcionários, dizendo que a aquisição de testes rápidos por parte da Câmara Municipal estava fora de questão, na medida em que os mesmos não são fiáveis. Informou ainda que a CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, estava a preparar medidas para que possam ajudar nos custos inerentes à realização dos respetivos testes. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues disse que não via a necessidade de todos os funcionários dos lares realizarem os testes à COVID-19, sem que exista algum caso nas instituições, ao que o Senhor Presidente informou que essa era uma pretensão das IPSS. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues voltou a dizer que ao não existirem sintomas, não vê a obrigatoriedade na realização dos testes a toda a comunidade das Instituições do concelho, pois poder-se-ia cair num ciclo vicioso, em que toda a comunidade das instituições tivessem de realizar os referidos testes de 14 em 14 dias. O Senhor Presidente recordou que essa era uma recomendação por parte da união das IPSS e das Misericórdias e que as mesmas exigem a aplicação dessa medida. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote explicou que a aplicação destes testes nas instituições, terá como intuito averiguar se existe alguma cadeia ativa dentro das IPSS, dando, assim, a garantia de não existirem infeções. ----

Na sequência da afirmação do Senhor Vereador Bruno Costa no período antes da ordem do dia, que se iriam adquirir produtos endógenos, para auxiliar os pequenos produtores, a Senhora Vereadora Rita Silva questionou-o se esta alteração estava associada a esta aquisição ao que o mesmo passou a palavra ao Chefe da Divisão de Administração Geral que informou que os € 6.500,00 constantes nesta alteração orçamental se destinavam à aquisição de produtos endógenos. -----

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionando como esses produtos iriam ser distribuídos, para quem e por quem. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa afirmou que a ideia subjacente ao que consta no primeiro pacote de medidas, e segundo ele, seria fácil à Câmara pegar em dinheiro e dar aos produtores, contudo estes produtores têm um grande stock de queijo e optou-se por fazer escoar o produto. Assim foi decidido, através da plataforma "O Bom Sabor da Serra", oferecer aos consumidores, que comprassem até um determinado patamar de valor de produtos endógenos, um queijo da serra. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues solicitou o volume de vendas da plataforma, uma vez que € 6.500,00 em produtos endógenos para oferecer, está associado a um volume de vendas elevado, ao que o Senhor Vereador Bruno Costa referiu que no momento não sabia o volume de vendas. -----

Interveio a Senhora Vereadora Rita Silva referindo que este procedimento de venda deveria ser regulamentado, nos termos da lei, para não se entrar em incumprimentos desnecessários. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues também entende que deveria haver regulamentação desta matéria, ao que o Senhor Vereador Bruno Costa afirmou que se comprometia a regulamentar. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva questionou onde iria ser acondicionado o queijo, tendo o Senhor Vereador Bruno Costa respondido que seria guardado nas câmaras frigoríficas dos produtores, e à medida que se ia escoando, sairia dessas câmaras. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva solicitou ainda que lhe fosse enviado o primeiro pacote de medidas a que se referiu o Senhor Vereador Bruno Costa. -----

Em jeito de conclusão a Senhora Vereadora Rita Silva afirmou que estamos a falar que os € 6.500,00 representam 26% da alteração apresentada e que estas opções deveriam estar fundamentadas em documento nos termos da lei, o que não acontece e para o efeito solicitava o registo em ata, que não aconteceu. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues disse que esteve e está junto das pessoas que estão ao lado dos produtores, no entanto exige saber a forma como estão a ser ajudados, para que não surja algum encapotamento. O Senhor Presidente informou que nunca existiu nem existe qualquer encapotamento nesta medida. Reconhecia que a Senhora Vereadora sempre se pautou pela defesa de todos os munícipes do concelho pelo que lhe ficaria mal a insinuação de encapotamento desta medida. -----

A Senhora Vereadora disse que a Câmara Municipal deverá ajudar a população dentro das suas possibilidades financeiras, no entanto deverá ser acautelado um tratamento igualitário, devendo-se definir de forma concreta e exata a forma como essa ajuda terá de ser realizada. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa esclareceu que, caso seja este o caminho a seguir, devido à celeridade dos processos, será elaborado um regulamento de forma a regulamentar as medidas referidas. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que preferia que fosse aumentado o valor por cabeça de cada animal ou até mesmo atribuir um valor por cada litro de leite produzido aos produtores que não produzem queijo do que a Câmara Municipal tomar as medidas referenciadas. -----

O Senhor Presidente informou os presentes que em contactos tidos com um empresário, proprietário de uma empresa estabelecida em Fornos de Algodres dedicada à transformação de produtos lácteos, que já a partir da próxima semana passará a desidratar os excedentes de leite produzido no concelho, informando também que foi realizado um levantamento das empresas produtoras de queijo que encerraram. -----

A Senhora Vereadora disse que concordava em pleno com a desidratação dos excedentes do leite produzido no concelho. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues disse que seriam necessárias implementar novas medidas, como na comparticipação de medicamentos aos mais carenciados, assim como criar medidas que possam mitigar os efeitos causados pela pandemia da COVID-19. -----

O Senhor Presidente reafirmou que neste momento a Câmara Municipal, através do seu Programa de Emergência Social, continua disponível para ajudar todas as famílias em situação de emergência social. -----

Por fim pediu desculpa pela forma mais exaltada como se dirigiu à Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 4/2020. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com o voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, a Alteração Orçamental n.º 4/2020 -----***

**2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 4/2020 -----**

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com o voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 4/2020 -----***

**3 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL, REQUERIDO POR ARMINDA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA -----**

O Fiscal Municipal emitiu parecer relativo ao pedido de ocupação de um espaço no mercado municipal, para o exercício da sua atividade de feirante, vendedora de frutas e legumes, com ocupação de quatro bancas, segundo informação dada pela requerente. -----

Informou que os serviços nada tinham a opor à pretensão da requerente. -----

Face ao exposto e com base no parecer do Fiscal Municipal, o Chefe de Divisão Técnica Municipal, disse nada ter a opor à pretensão da requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

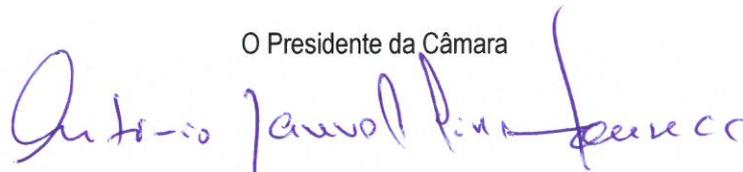
**4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----**

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

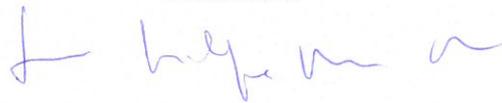
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

22/2

## Declaração de Voto Vencido os Pontos 1 e 2

### Proposta de Alteração ao Orçamento N.º 4/2020 e Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano N.º 4/2020

Após leitura e análise dos pontos 2 e 3 da convocatória para reunião ordinária e da Informação DC/016/2020/DAG/1037 e DC/017/2020/DAG/1037, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

#### I

Dispõe o Estatuto do Direito de Oposição, a Lei nº 24/98, de 26 de Maio, no nº 1 do art.º 4º, que os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, pelo que, assim sendo, terá o Presidente da Câmara que responder aos requerimentos apresentados pelos vereadores, nos termos da lei o que não acontece desde abril de 2018, nomeadamente informação relevante que me poderia fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, o desempenho financeiro e execução orçamental da Câmara Municipal ao longo dos exercícios 2018, 2019 e 2020 e a que presta não é a solicitada ou seja envia uma panóplia de papel que não corresponde ao que lhe é solicitado, numa atitude em nada transparente e numa atitude que parece de gozo com a Vereadora. Já fiz os pedidos uma série de vezes e acontece o mesmo pelo que me parece que uma não resposta já é uma resposta por si só – Não quer informar.

#### II

Tem-se verificado um conjunto de dúvidas sobre as regularidades de alguns procedimentos que conseqüentemente têm reflexo nos documentos financeiros e o objetivo de fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, o desempenho financeiro e execução orçamental, é posto em causa oferecendo, a qualquer documento financeiro que apresenta, que conjugado com a sonegação de informação, condicionam a minha votação.

#### III

Além disso e no que diz respeito à apresentação e justificação das despesas urgentes, é meu entendimento que deverá haver um desdobramento de contas, onde sejam também refletidas as despesas com pandemia. Além da NCP 27 o obrigar, não foi disponibilizado qualquer documento que seja reflexo disso uma vez que apenas temos o documento alteração orçamental e sem qualquer suporte documental. A fiabilidade está posta em causa, mais uma vez.

Reforço também a importância desta divulgação, além de se tratar de uma questão de transparência e cumprimento do normativo SNC-AP, quer por uma questão de apoios estatais que possam vir a se distribuídos no final desta pandemia, como vem sendo hábito do Estado Social em que vivemos. Estamos a viver um momento especialmente

penoso e mais do que nunca, não podemos descurar o cumprimento da lei e a gestão dos dinheiros públicos. Pois só assim contribuiremos para minimizar os danos causados por esta catástrofe mundial.

Só respeitando o dinheiro que os portugueses contribuem com os seus impostos, daremos o verdadeiro sinal de solidariedade para com aquele que hoje vive com pouco e doente. O Estado só poderá minimizar os danos com uma gestão adequada, criteriosa e transparente.

Mais uma vez estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 14 de abril de 2020

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)